



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 104 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.167.320,11 (DOZE MILHÕES CENTO E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 123-A / 2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE 180.000,00 PARA FINS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 123/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.214.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL.
- DECRETO Nº 124/ 2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE 260.000,00 (DUZENTOS SESSENTA MIL REAIS) PARA FINS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 125-A / 2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 2.168.449,00 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL.
- DECRETO Nº 126 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.030.500,00 (UM MILHÃO TRINTA MIL QUINHENTOS REAIS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 200/2020 CONTRATADA: SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA-ME
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 201/2020 CONTRATADA: EDSON LUIS ALVES DE BRITO
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 202/2020 CONTRATADA: EDSON LUIS ALVES DE BRITO

EDITAIS

- EDITAIS DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 104

03/11/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.167.320,11 (Doze Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Vinte Reais e Onze Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	11.400,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.400,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	34.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	29.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.400,00
		Total da Unidade R\$	80.800,00
03.00.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	10.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.600,00
		Total da Unidade R\$	10.600,00
04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
1047	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	21.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.200,00
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	170.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	300.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	173.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	369.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.012.900,00
2005	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 Recursos Ordinários	117.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	117.000,00
		Total da Unidade R\$	1.151.100,00
05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007	MANUT. ADMINISTR. PESSOAL E ENCARGOS DE PROFISSION.MAGISTÉRIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18 Transf. FUNDEB 60% .	2.075.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.075.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	51.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19 Transf. FUNDEB 40%	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19 Transf. FUNDEB 40%	618.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	19 Transf. FUNDEB 40%	47.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	965.500,00
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04 Salário Educação	211.050,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	211.050,00
		Total da Unidade R\$	3.302.550,00
06.00.000	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	35.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	59.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	94.200,00
		Total da Unidade R\$	94.200,00
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	23 Transferências de Convênio - Saúde	507.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	507.500,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	293.300,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	62.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	498.700,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2021	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA -PSF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	210.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	3.680,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	213.680,00
2044	MANUTENÇÃO DO SAMU		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	GESTÃO SUS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	31.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	177.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		208.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	220.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		220.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2078	MANUT. DO PROG.DE ATENÇÃO DOMICILIAR-		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2079	GESTÃO DE SERV. HOSPITALARES E SADT- SERV.DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.100,00
2111	BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	3.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.500,00
2112	MANUTENÇÃO DA UNACON		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	19.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		19.000,00
	Total da Unidade R\$		2.050.480,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	14.800,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	2.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		22.500,00
2029	MANUT. Progr. ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PPCD		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	8.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.600,00
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários - FMAS	152.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	00 Recursos Ordinários - FMAS	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários - FMAS	200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		176.200,00
2041	OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	94.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	4.200,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		102.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	117.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	31.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	49.210,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	205.210,00
2071	MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28 FEAS	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
2072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários - FMAS	7.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 20	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários - FMAS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
2089	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários - FMAS	9.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	1.765,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.765,00
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28 FEAS	25.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	81.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	147.000,00
2128	MANUTENÇÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	742.475,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	894.887,89
		Total do Projeto / Atividade R\$	894.887,89
1013	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PASSAGEM MOLHADA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	257.481,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	257.481,00
1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênio - Outros	28.732,90
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.732,90
1053	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	113.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	113.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	315.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42 Royalties / Fundo Especial	877.018,32
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.192.018,32
2024	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	207.045,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	379.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	918.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.504.045,00
	Total da Unidade R\$		4.090.165,11
10.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2027	MANUT. SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	26.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	63.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		89.000,00
	Total da Unidade R\$		89.000,00
11.00.000	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PÚBLICA		
2023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	124.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		124.100,00
2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	11.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	104.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		115.100,00
	Total da Unidade R\$		239.200,00
12.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	8.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	48.600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		218.600,00
2056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	13.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	48.150,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		98.150,00
	Total da Unidade R\$		316.750,00
	Valor Total Suplementado R\$		12.167.320,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 12.167.320,11

Dotações Anuladas

02.00.000	GABINETE DO PREFEITO		
1046	EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	17.194,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.194,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	34.500,00
3.1.9.0.13.00.00	Obriqações Patronais.	00 Recursos Ordinários	10.052,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	27.400,00
3.3.9.0.34.00.00	Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirização	00 Recursos Ordinários	8.380,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	23.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	29.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.432,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	6.494,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.494,00
2046	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	6.179,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	6.165,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	12.381,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.725,00
2074	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	12.007,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	22.940,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	2.746,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	23.569,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	4.118,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	18.864,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	37.736,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	133.980,00
		Total da Unidade R\$	330.825,00
03.00.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

03.00.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	9.634,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	6.681,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	4.131,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	2.532,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	2.715,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	6.465,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		32.158,00
	Total da Unidade R\$		32.158,00
04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
1047	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42 Royalties / Fundo Especial	620.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		620.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.9.0.03.00.00	Pensões	00 Recursos Ordinários	26.260,00
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	5.170,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	00 Recursos Ordinários	7.336,00
3.3.5.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	26.620,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	45.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	36.238,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	34.722,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	13.685,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		240.031,00
2006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	42 Royalties / Fundo Especial	9.999,08
	Total do Projeto / Atividade R\$		109.999,08
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	19.400,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	00 Recursos Ordinários	12.930,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	11.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	12.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	12.819,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		69.149,00
2047	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	29.355,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	11.498,00
3.3.9.0.34.00.00	Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirização	00 Recursos Ordinários	4.190,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	2.016,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	1.373,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		48.432,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
2057	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2119	MANUT. DAS ATIV. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS -ADMINISTRAÇÃO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	00 Recursos Ordinários	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	1.349.611,08
05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1050	EQUIPAMENTO DO ENSINO BÁSICO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	7.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.500,00
2007	MANUT. ADMINISTR. PESSOAL E ENCARGOS DE PROFISSION.MAGISTÉRIO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	18 Transf. FUNDEB 60% .	1.285.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.285.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	43.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.500,00
2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	61.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.600,00
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00 Recursos Ordinários	1.309,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.309,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	19 Transf. FUNDEB 40% .	47.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.500,00
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	00 Recursos Ordinários	21.910,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 Salário Educação	211.050,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	232.960,00
2058	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	6.729,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	6.181,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	8.925,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.835,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.054,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	2.586,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	4.465,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	1.292,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	3.878,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	6.465,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	2.586,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.326,00
2098	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18 Transf. FUNDEB 60% .	790.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	790.000,00
2099	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19 Transf. FUNDEB 40% .	283.226,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19 Transf. FUNDEB 40% .	112.551,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	395.777,00
2102	MANUT.DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA -FUNDEB 40%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19 Transf. FUNDEB 40% .	228.650,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19 Transf. FUNDEB 40% .	183.226,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	411.876,00
2105	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40 %		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19 Transf. FUNDEB 40% .	110.347,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.347,00
2124	MANUT. DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	16.467,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	12.586,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	16.465,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	11.292,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	9.052,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	12.586,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	78.448,00
06.00.000	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
		Total da Unidade R\$	3.510.978,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

06.00.000

SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2034

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00	Recursos Ordinários	20.606,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00	Recursos Ordinários	18.710,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	00	Recursos Ordinários	2.933,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	37.109,78
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	00	Recursos Ordinários	5.869,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	00	Recursos Ordinários	5.869,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00	Recursos Ordinários	8.535,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	20.667,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00	Recursos Ordinários	12.443,74
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00	Recursos Ordinários	7.266,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00	Recursos Ordinários	25.863,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 165.871,52

2035

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00	Recursos Ordinários	8.276,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	23.127,58
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	00	Recursos Ordinários	37.050,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	00	Recursos Ordinários	14.675,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00	Recursos Ordinários	7.336,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	28.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00	Recursos Ordinários	30.195,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00	Recursos Ordinários	1.166,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00	Recursos Ordinários	12.931,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00	Recursos Ordinários	9.425,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 172.481,58

2050

COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRICAS

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	26.199,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00	Recursos Ordinários	3.667,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	1.836,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00	Recursos Ordinários	21.811,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	24	Transferência de Convênio - Outros	28.732,90
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00	Recursos Ordinários	8.611,19

Total do Projeto / Atividade R\$ 90.857,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

06.00.000	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	26.408,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	28.826,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	00 Recursos Ordinários	6.868,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	00 Recursos Ordinários	20.607,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	15.121,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	7.785,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	5.863,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.511,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		179.989,00
2095	MANUTENÇÃO DO MUSEU PÚBLICO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	2.428,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	2.746,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	19.907,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	6.866,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	14.028,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	9.760,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	14.950,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	11.588,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		82.273,00
2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	22.054,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	2.586,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	1.292,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	3.878,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	6.465,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	2.586,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		48.861,00
	Total da Unidade R\$		740.333,19
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	8.384,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.384,00
1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23 Transferências de Convênio - Saúde	363.106,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		363.106,00
1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	23 Transferências de Convênio - Saúde	144.394,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		144.394,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

07.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	43.709,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.709,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.187,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.187,00
2016	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS I		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	430.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	430.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2021	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA -PSF		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	2.335,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.335,00
2059	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	11.681,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.681,00
2060	SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	7.727,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.727,00
2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	129.230,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	155.690,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	385.920,00
2078	MANUT. DO PROG.DE ATENÇÃO DOMICILIAR-		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	12.931,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.931,00
2079	GESTÃO DE SERV. HOSPITALARES E SADT- SERV.DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	49.792,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	12.580,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.372,00
2110	MANUT.PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	12.931,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.931,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111	BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	230.700,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	38.796,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	24.192,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	293.688,00
2112	MANUTENÇÃO DA UNACON		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	59.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	59.300,00
2127	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE		
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	14 SUS	116.815,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	116.815,00
		Total da Unidade R\$	2.050.480,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28 FEAS	49.022,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	28 FEAS	4.978,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	29 Transferências do FNAS	6.219,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	16.975,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29 Transferências do FNAS	6.219,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	108.413,00
2029	MANUT. PROGR. ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PPCD		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	9.207,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.207,00
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE P/PESSOA IDOSA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	16.900,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	8.180,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.080,00
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários - FNAS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2032	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	4.344,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	29 Transferências do FNAS	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	7.014,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	4.586,92
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.944,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

08.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2039	IMPLANT. OFICINAS DE CAPACITAÇÃO LÚDICAS E INTERATIVAS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29	Transferências do FNAS	5.618,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	Transferências do FNAS	4.230,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00	Recursos Ordinários - FMAS	51.233,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29	Transferências do FNAS	5.215,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29	Transferências do FNAS	3.261,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	69.557,00
2041	OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29	Transferências do FNAS	4.692,08
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00	Recursos Ordinários - FMAS	19.792,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29	Transferências do FNAS	4.359,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	29	Transferências do FNAS	1.166,00
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29	Transferências do FNAS	1.309,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	29	Transferências do FNAS	6.219,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29	Transferências do FNAS	2.835,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	29	Transferências do FNAS	2.487,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29	Transferências do FNAS	2.487,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários - FMAS	21.989,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00	Recursos Ordinários - FMAS	18.778,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29	Transferências do FNAS	5.648,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	91.761,08
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29	Transferências do FNAS	4.894,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	Transferências do FNAS	5.085,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.979,00
2062	PROGRAMA RESGATANDO RAÍZES - QUILOMBOLA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29	Transferências do FNAS	5.642,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	29	Transferências do FNAS	1.243,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.885,00
2071	MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	Transferências do FNAS	8.218,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29	Transferências do FNAS	6.882,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.100,00
2072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários - FMAS	628,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	00	Recursos Ordinários - FMAS	19.372,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2088	PROGRAMA IGD-SUAS			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29	Transferências do FNAS	6.263,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.263,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2089	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	51.605,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	569,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	13.431,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.605,00
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	29 Transferências do FNAS	23.400,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	15.048,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	29 Transferências do FNAS	19.397,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29 Transferências do FNAS	11.802,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	21.450,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	24.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	139.797,00
2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	6.219,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	2.713,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	2.713,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.645,00
2092	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários - FMAS	4.767,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários - FMAS	2.641,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.408,00
2128	MANUTENÇÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	29 Transferências do FNAS	15.709,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29 Transferências do FNAS	5.009,00
3.3.9.0.34.00.00	Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirização	29 Transferências do FNAS	8.903,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	4.816,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	13.393,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.830,00
		Total da Unidade R\$	722.475,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1005	PROGRAMAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	36.693,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.693,00
1006	CONSTR.E AMPL.DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	112.793,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	549.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	662.693,00
1007	CONSTRUÇÃO DE PORTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	49.360,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	49.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1009	AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	21.804,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.804,00
1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.600,00
1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	97.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	481.381,21
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	581.381,21
1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	1.949,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.949,00
1018	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA NA REGIÃO DE MANIAÇU		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	1.673,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.673,00
1019	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	39.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.400,00
1020	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.600,00
1052	ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	41.690,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.690,00
1053	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	16.000,00
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	35.490,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	4.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.390,00
1063	CANALIZAÇÃO DE RIOS E MACRODRENAGEM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	58.758,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.758,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1072	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA SEDE E ZONA RURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	8.407,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.407,00
1074	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	16.213,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.213,00
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	22.260,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties / Fundo Especial	64.662,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	12.557,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	23.850,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42 Royalties / Fundo Especial	25.863,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	199.192,00
2024	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	7.336,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	7.336,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	6.955,40
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.627,40
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	00 Recursos Ordinários	29.558,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	15.090,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties / Fundo Especial	38.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	00 Recursos Ordinários	28.150,00
3.3.9.0.34.00.00	Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirização	00 Recursos Ordinários	10.475,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	70.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42 Royalties / Fundo Especial	19.397,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42 Royalties / Fundo Especial	40.400,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	18.500,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	12.095,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	36.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	318.165,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	6.120,00
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	7.800,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	00 Recursos Ordinários	25.450,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.370,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2120	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	12.931,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	25.863,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	19.397,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	38.796,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	12.930,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		209.917,00
	Total da Unidade R\$		2.573.882,61
10.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2027	MANUT. SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	40.116,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.116,00
2043	MANUTENÇÃO DE MERCADOS FEIRAS		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.319,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	31.596,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.606,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		73.521,00
	Total da Unidade R\$		153.637,00
11.00.000	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PÚBLICA		
2023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	00 Recursos Ordinários	26.495,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	266.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42 Royalties / Fundo Especial	190.320,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		532.915,00
	Total da Unidade R\$		532.915,00
12.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
1016	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	27.560,31
	Total do Projeto / Atividade R\$		27.560,31
1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	102.464,92
	Total do Projeto / Atividade R\$		102.464,92
	Total da Unidade R\$		130.025,23
13.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
	Valor Total Anulado R\$		12.167.320,11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 03 de novembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
615.423.775-87



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ – 13.811.476/0001-54
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

DECRETO Nº 123-A / 2020 de 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de 180.000,00 para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetité - Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2315 de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 12774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;

Considerando que a Portaria Nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender a contratação temporária de pessoal, aquisição de insumos e serviços, locação e aquisição de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
 CNPJ – 13.811.476/0001-54
 Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 2º - Fica mantida a ação criada através do Decreto Nº 032 de 17 de abril de 2020, denominada de **Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavirus** (COVID 19), com a seguinte classificação programática: Unidade: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde; Função – 10 (saúde) subfunção – 122 (administração geral); programa – 009 – (Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas); atividade: 2063- enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (covid – 19), abaixo discriminada:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2063	3.1.90.00	14	180.000,00

Art. 3º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité – BA, em 01 de dezembro de 2020.

 Aldo Ricardo Cardoso Gondim
 Prefeito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ – 13.811.476/0001-54
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

ANEXO I

**AÇÃO: 2063- enfrentamento das ações necessárias ao combate do
coronavírus (covid – 19)**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2063	3.1.90.04	14	80.000,00
07.00.00	10.122.009.2063	3.1.90.11	14	100.000,00
TOTAL				180.000,00

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ – 13.811.476/0001-54
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

DECRETO Nº 123/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 1.214.000,00 (hum milhão duzentos e quatorze mil reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

O Prefeito Municipal de CAETITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2315 de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, prorrogado pelo Decreto Legislativo de nº. 2.440 de 29 de junho de 2020.

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 12.774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;

Considerando que a Portaria Nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde que estabelece sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.214.000,00 (hum milhão duzentos e quatorze mil reais) cujos recursos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ – 13.811.476/0001-54
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

serão destinados atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, equipamentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19.

Art. 2º - Fica mantida a ação denominada de **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Port. 1.666**, com a seguinte classificação programática: UNIDADE: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde; Função – 10 (Saúde) SUBFUNÇÃO – 122 (Administração Geral); PROGRAMA – 009 – (Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas); ATIVIDADE: 2053 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Port. 1.666, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2053	3.1.90.00	14	848.000,00
07.00.00	10.122.009.2053	3.3.90.00	14	366.000,00

Art. 3º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité – BA, em 01 de dezembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ – 13.811.476/0001-54
Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

ANEXO I

**AÇÃO: 2053 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Port.
1.666**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2053	3.1.90.04	14	650.000,00
07.00.00	10.122.009.2053	3.1.90.11	14	198.000,00
07.00.00	10.122.009.2053	3.3.90.30	14	366.000,00
TOTAL				1.214.000,00

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

DECRETO Nº 124/ 2020 de 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Assistência Social no valor de 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais) para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetité - Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2174 de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Considerando que a Portaria MC Nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério das Cidades estabelece recursos de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (Suas) – COVID;

Considerando Medida Provisória 953/2020, que abriu crédito extraordinário para atender a essas ações, tendo como finalidade aumentar a capacidade de resposta do Suas no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais)**, cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 2º - fica mantida a ação denominada de: **Ações do COVID no SUAS - EPI, Alimentos e Acolhimentos**, com a seguinte classificação programática: Unidade: 08.00.000 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Função – 08 (Assistência Social) subfunção – 122 (Administração); programa – 013 – (Reduzir Desigualdades Sociais); atividades: 2129- Ações do COVID no SUAS - EPI, Alimentos e Acolhimentos; abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.00.00	08.122.013.2129	3.1.90.00	29	160.000,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.00	29	100.000,00

Art. 3º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité – BA, em 01 de dezembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

ANEXO I**AÇÃO 2129: AÇÕES DO COVID NO SUAS - EPI, ALIMENTOS E ACOLHIMENTOS**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.00.00	08.122.013.2129	3.1.90.04	29	160.000,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.30	29	30.000,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.39	29	70.000,00
TOTAL				260.000,00

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

DECRETO Nº 125-A / 2020 de 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de **R\$ 2.168.449,00** para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana - Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2315 de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.

Considerando o Decreto Nº 06 de 20 de março de 2020 do Senado Federal que reconhece o estado de Calamidade Pública Nacional.

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 12.774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;

Considerando que a Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020 do Ministério da Saúde que Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaç o, Pr -Natal e Puerp rio e o incentivo financeiro federal de





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

custeio para o enfretamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.

Considerando que a Portaria Nº 2358 de 02 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.

Considerando que a Portaria Nº 2405 de 16 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde que institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas.

Considerando que a Portaria Nº 2994 de 29 de outubro de 2020 do Ministério da Saúde que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Considerando que a Portaria Nº 3008 de 04 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada.

Considerando que a Portaria Nº 3350 de 08 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde que Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.168.449,00 (dois milhões cento sessenta e oito mil, quatrocentos**





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

quarenta e nove reais) cujos recursos serão destinados a profissionais de saúde, com atuação na execução das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, e para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - fica aberta uma nova ação denominada de **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Portarias: 2222, 2358, 2405, 2994, 3008 e 3350**, com a seguinte classificação programática: Unidade: Unidade: 07.00.00 – Fundo Municipal de Saúde; Função – 10 (saúde) subfunção – 122 (administração geral); programa – 009 – (Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas); atividade: 2126 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Portarias: 2222 - 2358, 2405, 2994, 3008 e 3350, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2126	3.1.90.00	14	1.628.449,00
07.00.00	10.122.009.2126	3.3.90.00	14	540.000,00

Art. 3º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité – BA, em 01 de dezembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

ANEXO I**AÇÃO: 2126 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública –
Portarias: 2222, 2358, 2405, 2994, 3008 e 3350**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2126	3.1.90.04	14	699.703,00
07.00.00	10.122.009.2126	3.1.90.11	14	928.746,00
07.00.00	10.122.009.2126	3.3.90.36	14	120.000,00
07.00.00	10.122.009.2126	3.3.90.39	14	420.000,00
TOTAL				2.168.449,00

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
 PRISCO VIANA
 CAETITE - BA
 CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 126
 01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.030.500,00 (Um Milhão Trinta Mil Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
		Total da Unidade R\$	500,00
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS I		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2021	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA -PSF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2044	MANUTENÇÃO DO SAMU		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	100.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2060	SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	760.000,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários - FMAS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
 PRISCO VIANA
 CAETITE - BA
 CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2041	OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2071	MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.000,00
2128	MANUTENÇÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29 Transferências do FNAS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	233.000,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties / Fundo Especial	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.000,00
		Total da Unidade R\$	37.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.030.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.030.500,00

Dotações Anuladas

04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.9.0.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	00 Recursos Ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
		Total da Unidade R\$	500,00
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2112	MANUTENÇÃO DA UNACON		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	534.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	226.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	760.000,00
		Total da Unidade R\$	760.000,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

08.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários - FMAS	10.396,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.396,00
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE P/PESSOA IDOSA		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	00 Recursos Ordinários - FMAS	14.675,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários - FMAS	12.076,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.751,00
2032	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários - FMAS	11.990,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29 Transferências do FNAS	8.242,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	5.862,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários - FMAS	10.863,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.957,00
2041	OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	4.048,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	4.695,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.743,00
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	7.110,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.110,00
2062	PROGRAMA RESGATANDO RAÍZES - QUILOMBOLA		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29 Transferências do FNAS	2.566,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	3.666,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	1.864,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.096,00
2071	MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29 Transferências do FNAS	9.595,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	29 Transferências do FNAS	8.331,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.926,00
2088	PROGRAMA IGD-SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	5.614,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	29 Transferências do FNAS	6.219,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	2.550,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	3.783,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.166,00
2089	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29 Transferências do FNAS	5.950,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	8.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	544,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 Transferências do FNAS	6.199,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.993,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais.	29 Transferências do FNAS	4.854,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	4.603,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.457,00
2128	MANUTENÇÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do FNAS	18.405,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.405,00
		Total da Unidade R\$	233.000,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42 Royalties / Fundo Especial	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.000,00
		Total da Unidade R\$	37.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.030.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 01 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

615.423.775-87





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 200/2020
CONTRATO 356/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 356/2020, firmado em 08/10/2020, com a empresa **SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 04.482.233/0001-29**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção de computadores, periféricos de informática, implantação e manutenção dos sistemas telefônicos, rede de dados e sistemas de câmeras, para atender as necessidades das secretarias deste Município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; ATIVIDADE: 1047 – EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 00**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 201/2020
CONTRATO 022/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 022/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **EDSON LUIS ALVES DE BRITO, CNPJ: 05.024.789/0001-34**, referente à aquisição de água mineral para manutenção das secretarias deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2053 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 202/2020
CONTRATO 024/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 024/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **EDSON LUIS ALVES DE BRITO, CNPJ: 05.024.789/0001-34**, referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ABDIAS SOUZA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº062.460.015-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALAN KARDEC ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.062.438/0001-16, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ROBÉRIO VILASBOAS NEVES

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira, s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALEA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.011.917/0001-70, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ROBÉRIO VILASBOAS NEVES

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALINE VALES NOGUEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 010.096.835-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALLAN KÁSSIO ALVES MALHEIROS, inscrita no CPF sob o nº 035.665.345-52, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALTEMAR SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.475.575/0001-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALTEMAR SOUZA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o n.º 684.700.105-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa AMAURY PÚBLIO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o n.º 005.259.365-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.483.428/0001-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014,2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANA REBOUÇAS CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 363.014.345-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANÁLIA JOZINA DE JESUS, inscrita no CPF sob o n.º 022.186.145-96, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANDRÉ LUIZ GOMES KOEHNE, inscrita no CPF sob o nº 437.577.745-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANGÉLICA RODRIGUES PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 915.154.085-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANGÉLICA RODRIGUES PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 915.154.085-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 078.667.805-44, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTONIO TADEU AZEVEDO ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.º 955.961.195-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTONIO TAVARES NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.325.035/0001-63, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTONIO WAGNER COSTA MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 486.631.234-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ART PEL PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.078/0001-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.004001-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa AUGUSTO RIBEIRO NOVAES, inscrita no CPF sob o n.º 127.933.375-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa AUTA ROSA SILVA GOTARDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 608.922.005-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa BARÃO SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.371.132/0001-02, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.299.834/0002-56, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.406.992/0001-05, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARDOSO MARQUES- COM. DE DER. DE PET, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.940.808/0001-35, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 036.064.965-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CAROLINE RODRIGUES SOUZA HORI, inscrita no CPF sob o n.º 006.282.965-33, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.261/0001-37, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CENTRO DE HEMATOLOGIA DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.424.272/0001-23, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE CAETITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.160.620/0001-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.785.554/0001-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CIMEC Centro de Imagens Medicas de Caetité Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.574.141/0001-71, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CINARA TEIXEIRA DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 019.997.835-22, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CINTYA PALOMA MOREIRA CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 018.859.455-82, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrita no CPF sob o n.º 037.961.264-05, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÁUDIO ROBERTO ALVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 615.167.915-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLERISTON SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 055.917.765-82, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÍNICA MÉDICA MAGALHÃES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.025.637/0001-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.916/0001-54, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÍNICA ODONTOMÉDICA CAETITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o 22.629.818/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016,2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa COELBA - GRUPO NEOENERGIA, inscrita no CNPJ sob o 15.139.629/0001-94, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 40.616.682/0001-86, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.024.544/0001-40, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONSTRUJAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.338.522/0001-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA IRMÃO TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.311.910/0001-28, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DANIELA SILVA DE OLIVEIRA PARDINHO, inscrita no CPF sob o n.º 029.747.105-81, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DIAGNÓSTICO AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.239.030/0001-71, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, 2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DILMA LAUTON FROTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 614.944.455-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DISTRIBUIDORA SILVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.544.173/0001-02, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.656.144/0001-30, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EDILSON PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 524.779.915-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EDILSON SANTANA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 038.007.485-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.386.332/0001-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EGM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.911.640/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ELCIO NUNES DOURADO, inscrita no CPF sob o n.º 146.708.875-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.530.486/0149-36, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.915.846/0001-51, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.912/0001-83, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EXUPÉRIO LÉDO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 233.455.195-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa F B AL BRITAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.532.586/0001-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.400.006/0001-70, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FAZAN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.233.306/0001-37, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FERNANDES PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.585.351/0001-13, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FRANCIELA PIRES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 027.914.225-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 289.699.795-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FRANCO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 437.580.705-97, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014,2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.247.761/0001-69, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GILMAR GAMA DIAS, inscrita no CPF sob o n.º 038.285.895-61, sobre o cancelamento de créditos inscritos em _____ restos _____ a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GILMAR OLIVEIRA VILASBOAS, inscrita no CPF sob o n.º 017.801.955-08, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GILSON SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 015.621.475,01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GISLENO OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 040.039.475-84, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GLEDSON MOREIRA SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob o n° 986.110.975-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GRAZIELA NEVES PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 890.123.645-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GUMES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.495.585/0001-93, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.146.090/0001-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HÉLIO PEREIRA LARANJEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 034.993.825-39, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.054/0001-28, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.506.305/0001-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HOTEL PORTO DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.336.293/0001-70, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa I.F.M. BARROS CLINICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.116.767/0001-46, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IAGO DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 048.472.655-21, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IBEM CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.828.929/0001-06, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL - INB, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.811.476/0001-54, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2017,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa INSTITUTO DA IMAGEM DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.166.642/0001-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa INSTITUTO DE UROLOGIA DE GUANAMBI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.221.794/0001-98, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 285.652.315-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IVAN WESLEY XAVIER BORGES, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.423/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J OSSIONI SILVA LOBO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.267.606/0001-74, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E P, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.601/0001-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.207.048/0003-89, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J. J. MOLAS BAHIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.640.211/0001-17, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017,2018 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JACÓ DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.094.243/0001-86, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JAIRO ALVES CARDOSO, inscrita no CPF sob o n.º 000.472.345-71, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JAQUELE FRAGA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 971.820.955-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 718.990.145-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JESULINO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 352.585.195-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOÃO PEDRO BRITO DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 907.684.855-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOÃO SILVA DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 320.594.775-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOAQUIM INÁCIO SILVA NETO, inscrita no CPF sob o n.º 036.030.895-37, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOAQUIM SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 882.618.675-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOMAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.875.582/0001-36, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JORGE MONEY ALVES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.512.868/0001-21, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ BORGES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.680.363/0001-58, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ CARDOSO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.680.363/0001-58, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 021.601.865-03, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 263.516.175-53, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, inscrita no CPF sob o n.º 022.277.375-81, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2012, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ JUNQUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 464.734.595-53, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSINO RODRIGUES MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 10.671.557/0001-08, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa KÁTIA REGINA FROTA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 625.220,195-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LARISSA DONATO FERNANDES DOMINGUES, inscrita no CPF sob o n.º 814.078.665-91, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LAVINIA KACELLE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 050.003.476-17, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LCJ SOM & LUZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.179.489/0001-03, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LEANDRA FERNANDES DA CUNHA, inscrita no CPF sob o n.º 976.288.085-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LEANDRO LIMA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.931.529/0001-36, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LÉLIA REGINA CARDOSO VILASBOAS BARRO, inscrita no CPF sob o n.º 181.911.005-25, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.535.761/0001-64, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUCAS EUGÊNIO NUNES RICARDO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.521.980/0001-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUCIANA LIMA FERNANDES, inscrita no CPF sob o n.º 979.174.355-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.096.036/0001-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2015,2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUIZ ANTÔNIO COUTO PINTO, inscrita no CPF sob o n.º 289.746.385-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2015 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MAIRA DOS ANJOS BONFIM, inscrita no CPF sob o n.º 040.378.015-23, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MANOEL DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 006.703.058-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2013 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARA REBOUÇAS DE ALMEIDA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o n.º 016.273.125-60, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 00.307.645-75, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2017 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARCOS TRANSPORTES E VIAGENS ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.661.527/0001-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARCUS OLYNTHUS TEIXEIRA VIDAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.402.764/0001-46, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARGARETE SOARES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.704.845/0001-11, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 109.998.925-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA LUISA DIAS DA SILVA BORGES, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.945.664/0001-91, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.024.789/0001-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA SÔNIA MENEZES FAUSTO, inscrita no CPF sob o n.º 441.378.505-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.678.769/0001-26, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARLENE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 615.174.375-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARTA JUVENIA NAVARRO CAMELO, inscrita no CPF sob o n.º 514.452.635-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MATOS & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.855.720/0001-80, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MAURÍCIO BONARD DOS SANTOS GUMES, inscrita no CPF sob o nº 009.766.795-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MED LAB CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.441.998/0001-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MEDISIL COM.FARM. E HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.827.563/0001-27, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MEIRE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE JESUS, inscrita no CPF sob o n.º 019.077.665-02, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira, s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.719.089/0001-03, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.998.456/0001-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.483.428/0001-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014,2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MONNA KELLY SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 043.446.235-76, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.275.216/0001-13, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NEIMAR DE CARVALHO SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 904.361.995-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NILZA MARIA ALVES COSTA BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 028.715.395-96, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NUSB NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.749.495/0001-84, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ORTOPEDIA MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.934.253/0001-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PABLO TEIXEIRA LARANJEIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.290.062/0001-07, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PAULA IDMA CHAVES NUNES, inscrita no CPF sob o n.º 037.381.925-06, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PAULO CÉSAR SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 709.091.485-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa POLICLINICA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.189.518/0001-35, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa POLICLINICA YAMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.841.669/0001-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0001-48, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.569/0001-97, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RAFAEL DIAS DA SILVA BORGES, inscrita no CPF sob o n.º 013.530.025-86, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RANGEL CARDOSO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 885.336.115-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa REINALDO SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 477.076.745-53, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RENATO COTRIM MORAES, inscrita no CPF sob o n.º 070.391.056-67, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.899.991/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RITA DE CÁSSIA BATISTA VILASBOAS, inscrita no CPF sob o nº 013.190.705-07, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROBERTO CARLOS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 886.482.305-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 878.054.805-91, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROBSON ANDRÉ BATISTA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 903.720.005-25, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RODRIGO JUNIOR LIMA GONDIM, inscrita no CPF sob o nº 106.578.195-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROMILTON CARVALHO FRAGA, inscrita no CPF sob o n.º 999.590.545-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RUDLEY MONTALLES ALVES FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.791.091/0001-84, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SEMEPE - SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.600.746/0001-06, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SILVANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 013.827.545-90, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SONEURO - SOC. NEUROC. DO SUD. DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.172/0001-54, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SONNAR DIAGNOSTICO EM MEDICINA SOCIE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.014.665/0001-21, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUELI SOARES MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 524.803.645-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUPERMERCADO CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.571.182/0001-13, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUSANA DE CARVALHO XAVIER GONÇALVES, inscrita no CPF sob o n.º 969.825.005-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. R.J, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014,2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa TELMA JAINE SILVA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 943.440.275-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa TONY SHOW COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.905.823/0001-78, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa UNIVERSAL SERVICE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.255.818/0001-06 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa V.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.163.057/0002-22 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa V. DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.561/0001-35 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VALÉRIA BEZERRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.976.563/0001-07 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VALMIQUE ALVES NOVAIS, inscrita no CPF sob o n.º 904.415.245-91 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VANESSA JUNQUEIRA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 911.997.195-87 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VERÔNICA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SA, inscrita no CPF sob o n.º 051.494.995-36 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.115.886/0001-93 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.941.585/0001-44 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 044.700.425-52 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VITÓRIA ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.979.865/0002-71 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.431.079/0001-66 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa WILSON SILVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 978.409.985-34 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ZELINA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 615.428.815-87 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 10.406/02, Decreto Federal n.º 20.910/32 e **Decreto Municipal n.º 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ZIZELIA TEIXEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 021.654.385-19 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n.º 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9F77-529C-04C0-6D7C-8B6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F77-529C-04C0-6D7C-8B6A



Hash do Documento

c0e723ae55dc0cd300f248a8bfdde50d5bd8b9c5182e45c6800603405a127090

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2020 18:14 UTC-03:00